

DECRETO 3504/2006

“Altera Parágrafo 1º do Artigo 7º do Decreto n.º 3422/2006”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º O Parágrafo 1º do Artigo 7º do Decreto n.º 3422/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Os recursos serão mantidos em conta bancária específica, para o pagamento de despesas previstas no programa de trabalho, podendo ser aplicados para evitar sua desvalorização.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de agosto de 2006.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito